



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 322

Ofício nº 297/2026/GAPRE

Uruguaiana, 21 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar encaminhar resposta ao **Ofício nº 925/2026/DLEG**, o qual requer cópia do contrato de fomento, ou documento que o valha, firmando junto ao Estado do Rio Grande do Sul referente a repasses de recursos públicos estaduais, informamos que tais documentos devem ser solicitados ao Governo Estadual.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 925 /2026/DLEG

Uruguaiana, 18 de maio de 2026.

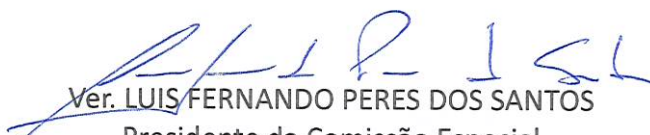
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de documentação estadual referente ao Carnaval Fora de Época 2026.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Comissão Especial instituída pela Resolução nº 145, de 16 de abril de 2026, desta Casa Legislativa, destinada à análise da prestação de contas dos recursos públicos destinados à realização do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana de 2026, solicitar a V. Ex.^a o encaminhamento de cópia do contrato de fomento ou instrumento administrativo semelhante firmado junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como as cópias da documentação referente aos repasses de recursos públicos estaduais destinados à realização do evento.
2. A presente solicitação tem por finalidade subsidiar os trabalhos de análise e fiscalização conduzidos pela referida Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais relativas à verificação da correta aplicação dos recursos públicos destinados ao Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2026.
3. Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento da documentação requerida para apreciação desta Comissão Especial.

Respeitosamente,


Ver. LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 18/05/26
Gabinete do Prefeito
J.P.

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

lma/cmu